



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0180811/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.021262/2021-59

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 23115.021262/2021-59**

**CONTRATO Nº 11/2021 - SICON**

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA S. AMORIM DOS SANTOS.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.279.103/0001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N** de **06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **04/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **S AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **15.578.915/0001-56**, com sede na **Segunda Trav. da Rua Nova, Nº 87, Tijupá-Queimado, CEP 65110-000, no Município de São José de Ribamar/MA**, Telefone: **(98) 3237-9970/98844-7352**; E-mail: **ventas.norteextintores@gmail.com**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **SUSANNE AMORIM DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] **SSP/MA** e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.021262/2021-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/03/2022** a **31/03/2023**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 11/2021 - SICON	R\$ 180.000,00	12 meses - 31/03/2021 a 31/03/2022

Termo Aditivo I	R\$ 180.000,00	12 meses - 31/03/2022 a 31/03/2023
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	<b>24 meses</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151489

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 170158

Setor: MG/SERVIÇOS BÁSICOS

Plano Interno: MASBAG01MSN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANNE AMORIM DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 28/03/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0180811** e o código CRC **1C90825E**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.021262/2021-59

SEI nº 0180811

OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ09.630.087/0001-55 para o item 19; SML QUALITY COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ 41.928.394/0001-20 para o item 24; MARIA INES MARCON 44960239972 inscrita no CNPJ 42.204.934/0001-95 para o item 29; BIDDING COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 41.912.094/0001-52 para o item 42; FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI inscrita no CNPJ 29.704.594/0001-01 para o item 38; LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ 34.777.255/0001-87 para os itens 40,60. ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ 13.395.341/0001-55 para o item 56. Foram desertos e fracassados os itens 8,9,11,21,25,36,46,49,51,52,63,64,66,83. Assinatura da Ata em 21/03/2022, vigência até 22/03/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER  
Administradora

(SIDE - 28/03/2022) 154502-26350-2022NE800000

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 53/2022**

Licitação fracassada.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 28/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 54/2022**

Licitação deserta.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 28/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154041 - UFMA**

Número do Contrato: 11/2021.  
Nº Processo: 23115.004744/2020-09.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 15.578.915/0001-56 - S AMORIM DOS SANTOS. Objeto: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 97/2022 PROCESSO N.º 23115.005317/2022-64. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Allan Charles Santos de Almeida. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 288/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Nº Processo: 23523.037217/2021-12.  
Pregão Nº 134/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. Objeto: Comodato dos seguintes bens para o grupo 01: gerador de ablação com radiofrequência e polígrafo para uso em eletrofisiologia. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Número do Contrato: 22/2020.  
Nº Processo: 23523.044094/2019-43.  
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ebserh/huufma nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.030,00. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155010 - EBSERH HU-UFMA**

Número do Contrato: 22/2020.  
Nº Processo: 23523.044094/2019-43.  
Pregão. Nº 14/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ebserh/huufma nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 28/04/2022 a 28/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.030,00. Data de Assinatura: 24/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 27/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tipo (Seguro Total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os prédios, equipamentos, veículos e consultórios itinerantes) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão Filial EBSERH, CONFRME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO Anexo I.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDE - 28/03/2022) 155010-26443-2022NE800550

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154045 - FUFMT**

Número do Contrato: 95/2020.  
Nº Processo: 23108.007538/2022-66.  
Pregão. Nº 41/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 36.479.097/0001-04 - EDIFITEC EDIFICAÇÕES TÉCNICAS EIRELI. Objeto: alteração da "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" do Contrato N.º 095/FUFMT/2020, cujo objeto é a obra de engenharia denominada "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao contrato, edital, Resoluções da FUFMT e da UFR e ainda demais diplomas legais que disponham sobre o objeto, regendo essa execução contratual." Vigência: 26/02/2021 a 26/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.263.012,03. Data de Assinatura: 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 88/2020 - UASG 154045 - FUFMT**

Nº Processo: 23108.006999/2022-11.  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Contratado: 20.004.665/0001-80 - FORT CONSTRUTORA LTDA. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato N.º 088/FUFMT/2020, cujo objeto é a "Reforma da Casa de Estudante Universitário localizado no bairro Jardim Itália". Fundamento Legal: art. Art. 77, Art. 78 incisos I e II da Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104005596202295 . Objeto: Pagamento de anuidade 2022 - ANDIFES - SEC/GAB/RTR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2022. PANMELLA CANDIDO OGUIDO. Diretora de Gestão de Contratações - Substituto. Ratificação em 25/03/2022. AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Valor Global: R\$ 46.391,78. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDE - 28/03/2022) 154054-15269-2022NE800146

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154054 - FUFMS**

Número do Contrato: 136/2020.  
Nº Processo: 23104.024359/2020-61.  
Pregão. Nº 82/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 17.278.082/0001-33 - HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do §1º, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 29/03/2022 e término em 27/04/2022, não ensejando o acréscimo na quantidade de itens.  
1.2. Fica resguardado à contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no termo de referência, anexo ao contrato.. Vigência: 29/03/2022 a 27/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 587.103,25. Data de Assinatura: 28/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2022).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Aditivo Nº 2022/000025 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e LUCAS TSUTSUI DA SILVA. Objetivo: Retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO, do Contrato PROGEP/RTR Nº 2022/000017. Vigência: 09/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante em exercício, em 18/03/2022 e LUCAS TSUTSUI DA SILVA, contratado, em 17/03/2022.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio 05/2022-UFMS, Processo nº 23104.000985/2022-24, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/UFMS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - APAE/CG, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, o Ensino e à Cultura - FAPEC. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "Criação e habilitação do Serviço de Referência em Doenças Raras", por meio da Clínica Escola Integrada - CEI/INISA e do Centro Especializado de Reabilitação - CER/APAE, referente ao funcionamento do Serviço de Referência em Doenças Raras, com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I) sendo parte integrante deste CONVÊNIO para todos os efeitos de direito. Data de assinatura: 24.03.2022. Vigência: 24.03.2022 à 24.03.2027. Valor: R\$ 1.500.000,00. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação nº 23/2022-UFMS. Processo nº 23104.004669/2022-21. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e CARLETON UNIVERSITY (Ottawa, Canada). Objeto: O objetivo deste Acordo é facilitar e promover a cooperação entre a Carleton University e a UFMS com vistas a apoiar a participação no Programa Líderes Emergentes nas Américas (ELAP), financiado pelo Governo do Canadá. Data de Assinatura: 22.03.2022. Vigência: 22.03.2022 à 22.03.2025. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e a Representante Legal, pelo "Parceiro".

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2022-UFMS.**

Processo nº 23104.001382/2022-40. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e a UNIVERSIDADE DE JAÉN (ESPANHA). Objeto: a Universidade de Jaén e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL acordam o estabelecimento de um programa de intercâmbio de quadro docente/pesquisador e de estudantes (doravante Intercâmbio). Data de Assinatura: 25.03.2022. Vigência: 25.03.2022 à 25.03.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e o Representante Legal, pelo "Parceiro".

